



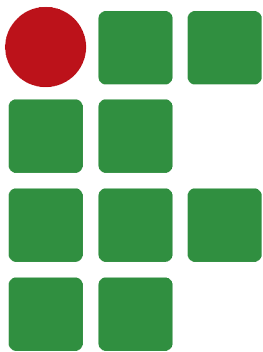
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

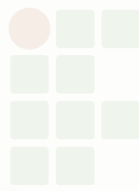
Boletim de Serviço - IFRN/João Câmara

Ed.

01/01/2025 até 31/01/2025

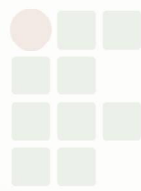


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção Geral Campus João Câmara do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 1/2025 - DG/JC/RE/IFRN

6 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.003186.2024-14, de 27/11/2024;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato nº 351/2024-PROAD/IFRN, firmado entre este IFRN – Campus João Câmara e a empresa **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 09.281.162/0001-10, e seus respectivos termos aditivos até o final de sua vigência.

CONTRATO	DESIGNAÇÃO	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
351/2024 - PROAD/IFRN	Fiscal Titular	Agostinho Leal Bezerra Junior	1882505
	Fiscal Substituto	Irinaldo Carvalho Gomes	3422795

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do Campus João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 06/01/2025 10:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821716

Código de Autenticação: a4ae938e07





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 2/2025 - DG/JC/RE/IFRN

6 de janeiro de 2025

O DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.003427.2024-25, de 13/12/2024;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 324/2024 - DG/JC/RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2024 de localização do exercício do servidor RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2066174, de forma que:

Onde se lê:

"[...]"

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO	EFEITOS A PARTIR DE:
1945600	Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque	Campus João Câmara	DIAC/JC	27/10/2024

"[...]"

Leia-se:

"[...]"

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO	EFEITOS A PARTIR DE:
1945600	Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque	Campus João Câmara	DIAC/JC	27/12/2024

"[...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Gilmara Freire Azevedo

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 06/01/2025 10:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821706

Código de Autenticação: 5be0003e4f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 3/2025 - DG/JC/RE/IFRN

6 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002222.2024-22 de 5 de setembro de 2024;

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2024, da Classe “D-III-04” para a Classe “D-IV-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2024, à servidora LIARIA NUNES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1155637, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 06/01/2025 15:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822023

Código de Autenticação: cc812c0138





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 4/2025 - DG/JC/RE/IFRN

6 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23134.003183.2024-81, de 27/11/2024;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 301/2024 - DG/JC/RE/IFRN, de 19 de dezembro de 2024, que concede um mês licença para capacitação, durante o período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, à servidora FRANCISLAINE SILVA NASCIMENTO DA PAZ, matrícula SIAPE nº 2842976, de forma que:

Onde se lê:

"[...] Educação Antirracista (50h); Segurança Pública e Violência Contra Mulheres e Meninas: do Enfrentamento ao Protagonismo feminino na Prevenção e Redução da Violência (40h) [...]"

Leia-se:

"[...] Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça(90h) [...]"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 06/01/2025 15:45:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822011

Código de Autenticação: 6c8f95cc1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 5/2025 - DG/JC/RE/IFRN

6 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000009.2025-67, de 03/01/2025;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus*, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, exercerem a função de Gestores de Contratos do *Campus* João Câmara, deste Instituto Federal.

Matrícula	Servidor	Setor	Função
3123736	Matheus Oliveira de Azevedo	COFINC/JC	Gestor de contratos Titular
2101595	Emanuel Ivo Bento Silva de Melo	DIAD/JC	Gestor de contratos Substituto

II – ESTABELEECER como atribuições aos Gestores de Contrato designados: A coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e à formalização e encaminhamento aos setores competentes da documentação necessária à realização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento e eventual aplicação de sanções; é responsável, também, pelas providências tempestivas nos casos de inadimplemento contratual, extinção dos contratos, aderência às normas e atendimento às diretrizes e obrigações contratuais.

III – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 156/2023 - DG/JC/RE/IFRN de 22 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 06/01/2025 15:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821738

Código de Autenticação: fd06183937





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 6/2025 - DG/JC/RE/IFRN

8 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.001958.2024-83 de 18 de agosto de 2024;

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2024, da Classe “D-IV-02” para a Classe “D-IV-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2024, ao servidor FRANCESCO DE ARAUJO LOPES, Matrícula Siape nº 1829207, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 08/01/2025 13:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822887

Código de Autenticação: 8d27e893e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 7/2025 - DG/JC/RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000041.2025-42, de 09/01/2025;

RESOLVE:

CANCELAR, as férias relativas ao exercício 2024, compreendidas no período de 13 a 24 de janeiro de 2025 (12 dias), da servidora FRANCINE GEYZIELLE DOS SANTOS FERREIRA, Mat. SIAPE 2329065, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, passando o usufruto dos dias a contar a partir de 31 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 09/01/2025 10:39:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 823677

Código de Autenticação: c913b3905d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 8/2025 - DG/JC/RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000068.2025-35, de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2024, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2024, ao servidor CESAR AUGUSTO DE FREITAS AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1055585, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 10/01/2025 09:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824401

Código de Autenticação: ea104189b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 9/2025 - DG/JC/RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000065.2025-00, de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 02 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2024, ao servidor MARILSON DONIZETTI SILVINO, Matrícula Siape nº 1377556, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 10/01/2025 09:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824420

Código de Autenticação: 4e77e0f81d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 10/2025 - DG/JC/RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000067.2025-91, de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2023, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de setembro de 2021 a 28 de setembro de 2023, ao servidor ANTONIO MARTINS BATISTA NETO, Matrícula Siape nº 1924307, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 10/01/2025 10:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824435

Código de Autenticação: b19b5d913e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 11/2025 - DG/JC/RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000074.2025-92, de 10/01/2025;

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a designação de responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 126/2024-PROAD/IFRN, firmado entre este IFRN – Campus João Câmara e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN (02.852.277/0001-78), para na qualidade de Fiscal Titular e Substituto, gerir e fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos até o final de sua vigência.

Contrato	Designação	Servidor (a)	Matrícula
126/2024 - PROAD/IFRN	Fiscal Titular	ELITON DE SOUZA COSTA	2112147
	Fiscal Substituto	AGOSTINHO LEAL BEZERRA JUNIOR	1882505

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 127/2024 - DG/JC/RE/IFRN, de 15 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 10/01/2025 14:19:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824590

Código de Autenticação: e6e11505bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 12/2025 - DG/JC/RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000090.2025-85, de 13/01/2025;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
3422695	Guilherme Nunes da Costa	FG.2	Coordenação de Apoio Acadêmico - COAPAC/JC	Direção-Geral

II - DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial da função acima mencionada no prazo máximo de cinco dias úteis

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 13/01/2025 15:41:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825695

Código de Autenticação: f65568af76





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 13/2025 - DG/JC/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000075.2025-37, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 05 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2084350	Emanuel Ivo Bento Silva de Melo	C	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

II –DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 14/01/2025 08:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825279

Código de Autenticação: 591e4f02bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 14/2025 - DG/JC/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000076.2025-81, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2688543	Anyelle da Silva Palhares	E	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

II –DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 14/01/2025 08:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825306

Código de Autenticação: f9f6a851aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 15/2025 - DG/JC/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000078.2025-71, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 05 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus João Câmara, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2151264	Efraim Joas de Oliveira Valcacio	C	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

II –DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 14/01/2025 08:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825438

Código de Autenticação: f97b4eb28c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 16/2025 - DG/JC/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000077.2025-26, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1882505	Agostinho Leal Bezerra Junior	C	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II –DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 14/01/2025 08:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825545

Código de Autenticação: ff24f7c330





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 17/2025 - DG/JC/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000079.2025-15, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3007642	Jose Herisson Melo da Silva	E	IV-05	08	09	17/01/2025

II –DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 14/01/2025 08:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825595

Código de Autenticação: f1afc639ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 18/2025 - DG/JC/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.003618.2024-97, de 30/12/2024;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 328/2024 - DG/JC/RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2024, que designa a Chefe de Gabinete - GABIN/JC - Francine Geyzielle dos Santos Ferreira, matrícula 2329065, de forma que onde se lê

"[...] com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, [...]"

Leia-se

"[...] com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2025, [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 14/01/2025 09:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826074

Código de Autenticação: fdb88efb0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 19/2025 - DG/JC/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.003615.2024-53, de 30/12/2024;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 331/2024 - DG/JC/RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2024, de Localização de exercício - Eliton de Souza Costa (2112147) - na Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais do Campus JC (NAPNE/JC), de forma que onde se lê

"[...] com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, [...]"

Leia-se

"[...] com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2025, [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 14/01/2025 12:00:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826187

Código de Autenticação: 97cf088a85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 20/2025 - DG/JC/RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000108.2025-49 de 14/01/2025;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 10 de janeiro de 2025, as férias correspondente ao exercício 2025, compreendidas no período de 09 de janeiro de 2025 à 17 de janeiro de 2025, do servidor RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 1945600, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ocorrer a partir de 22 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 15/01/2025 09:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826638

Código de Autenticação: 46dc2af1c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 21/2025 - DG/JC/RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000111.2025-62, de 14/01/2025;

RESOLVE:

I – DISPENSAR, com efeitos a partir desta data a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de SUBSTITUTA EVENTUAL do respectivo cargo de confiança, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Campus João Câmara, para o qual foi designada através da PORTARIA Nº 73/2024 - DG/JC/RE/IFRN, de 12 de abril de 2024.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2601294	Maria Jose Oliveira da Silva Bezerra	FG-1	Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE/JC)	Diretoria Acadêmica – DIAC/JC

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 15/01/2025 09:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827088

Código de Autenticação: 9576aa8030





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 22/2025 - DG/JC/RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000111.2025-62, de 14/01/2025;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2112147	Eliton de Souza Costa	FG-1	Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE/JC)	Diretoria Acadêmica – DIAC/JC

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 15/01/2025 09:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827106

Código de Autenticação: 11159d0263





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 23/2025 - DG/JC/RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.003619.2024-31, de 30/12/2024;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 327/2024 - DG/JC/RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2024, que designa a substituição eventual da Função Gratificada- FG.01 – GABIN/JC, ao servidor Ibny Afonso Sena Ferreira, matrícula 1948496, de forma que onde se lê

"[...] com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, [...]"

Leia-se

"[...] com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2025, [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 15/01/2025 14:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827452

Código de Autenticação: 78634fb149





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 24/2025 - DG/JC/RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.003613.2024-64, de 30/12/2024;

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 330/2024 - DG/JC/RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2024, que dispensa de substituição eventual da Função Gratificada- FG.01 – GABIN/JC - Francine Geyzielle dos Santos Ferreira, matrícula 2329065, de forma que onde se lê

"[...] com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, [...]"

Leia-se

"[...] com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2025, [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 15/01/2025 14:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827445

Código de Autenticação: 9ed2863d16





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 25/2025 - DG/JC/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 34/2019-CONSUP, de 4 de outubro de 2019; a Orientação Normativa nº 02/2019-DIGPE/IFRN, de 6 de novembro de 2019; o art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; o art. 30 da Lei 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; e a Instrução Normativa nº 201/2019-Ministério da Economia, de 11 de setembro de 2019; e,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23134.002489.2024-10, de 26 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o afastamento do servidor ANDRE FERREIRA DA FONSECA, Matrícula SIAPE nº. 1806443, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus João Câmara, para que o referido servidor possa fazer o curso de Doutorado em Ciências Climáticas, oferecido pela Universidade do Federal do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do Campus João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 16/01/2025 11:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828017

Código de Autenticação: 6b60f027a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 26/2025 - DG/JC/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.003437.2024-61 de 14/12/2024;

I - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, durante o período de 20 de janeiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025, à servidora EMILIANA SOUZA SOARES, matrícula SIAPE nº 1696743, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, para que a mesma possa realizar o curso: **MOOC do IFES na Temática de Educação, Docência, Gestão ou Ensino-Aprendizagem**, ofertado pelo Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, totalizando carga horária de 130 horas.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 18 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 16/01/2025 11:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827956
Código de Autenticação: a7bd6b0f07





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 27/2025 - DG/JC/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000771.2023-81, de 23 de março de 2023,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 112/2023 - DG/JC/RE/IFRN, de 29 de maio de 2023, que autoriza a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com redução de 50% da carga horária semanal, do servidor ANDRE FERREIRA DA FONSECA, Matrícula Siape nº. 1806443, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente desta instituição, lotado neste Campus, para que o referido servidor possa cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN..

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC, em 16/01/2025 14:57:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828340

Código de Autenticação: 47be107ed6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 28/2025 - DG/JC/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000142.2025-13, de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus João Câmara, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2329065	Francine Geyzielle dos Santos Ferreira	D	IV-06	09	10	26 de janeiro de 2025

II –DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 16/01/2025 16:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828305

Código de Autenticação: 21838b74ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 29/2025 - DG/JC/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000143.2025-68, de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus João Câmara, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA - ELETROTÉCNICA, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1674085	Abrantes Luiz Alves da Silva	D	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II –DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 16/01/2025 16:46:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828285

Código de Autenticação: 713b2e8b6a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 30/2025 - DG/JC/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000144.2025-11, de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus João Câmara, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3137495	Gilson Rodrigues dos Santos Neto	D	IV-04	07	08	Emissão da Portaria

II –DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 16/01/2025 16:47:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828266

Código de Autenticação: 27315726ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 31/2025 - DG/JC/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000145.2025-57, de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de PEDAGOGA, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	E	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

II –DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 16/01/2025 16:48:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828259

Código de Autenticação: 0421ecf389





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 32/2025 - DG/JC/RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000177.2025-52, de 20 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 2 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3123736	Matheus Oliveira de Azevedo	D	IV-04	07	08	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 20/01/2025 11:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829575

Código de Autenticação: 5dd42bfaa1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 33/2025 - DG/JC/RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002345.2024-63, de 16 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a estrutura prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 - 2026, aprovado pela Resolução nº 22/2019-CONSUP, de 14 de maio de 2019, em seu capítulo 9, item 9.2; e

CONSIDERANDO o que consta na Portaria Nº 976/2019 - RE/IFRN, de 16 de julho de 2019,

R E S O L V E:

ATUALIZAR, a partir desta publicação, a composição do Comitê de Gerenciamento Estratégico Local - CGE/JC, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
Gilmara Freire Azevedo	2017446	Presidente	DG/JC
Francine Geyzielle dos Santos Ferreira	2329065	Membro	GABIN/JC
Ibnny Afonso Sena Ferreira	1948496	Membro	
Kezia Arachelli de Lira Silva Cruz	2074741	Membro	DIAD/JC
Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque	1945600	Membro	DIAC/JC
Maria Luiza Azevedo de Carvalho	2307661	Membro	
Yuri Regis de Menezes Bittencourt	1236865	Membro	COGPE/JC
Etienne Andrade de Medeiros Dantas	1578059	Membro	COAES/JC

Lidiane Cristine Pereira de Araujo	3422742		
Renan Galvao Pereira de Araujo	2156253	Membro	COEX/JC
Mariana Santana Santos Pereira da Costa	1734350	Membro	COPEIN/JC
Liria Nunes da Silva	1155637	Membro	
Madson Rodrigues Liborio	3422816	Membro	CTI/JC
Jose Herisson Melo da Silva	3007642	Membro	NAPNE/JC
Eliton de Souza Costa	2112147	Membro	

II – ESTABELEECER, para o Comitê acima mencionado, as seguintes atribuições:

- Zelar pela cultura de planejamento participativo;
- Acompanhar a execução do Plano de Atividades do *Campus*;
- Propor ações de intervenção para melhoria contínua; e
- Prover o CGE Central de informações necessárias à execução do PDI 2019-2026.

III - FICA REVOGADA, a partir desta data, a Portaria Nº 222/2024 - DG/JC/RE/IFRN, de 16 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 20/01/2025 16:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829927
Código de Autenticação: 850328a8f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 34/2025 - DG/JC/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000212.2025-33, de 21 de janeiro de 2025, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, que trata em seu Art. 21 dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação, e prevê a "designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações";

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, a composição da equipe de Planejamento de Contratações, do IFRN *Campus* João Câmara, para o ano de 2025.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Kézia Arachelli de Lira Silva Cruz	2074741	Presidente
Adriane de Moraes Ferreira	2101595	Membro
Abrantes Luiz Alves da Silva	1674085	Membro
Agostinho Leal Bezerra Junior	1882505	Membro
Aline Horácio da Costa Aquino	1355156	Membro
Emanuel Ivo Bento Silva de Melo	2084350	Membro
Madson Rodrigues Liborio	3422816	Membro

II - ESTABELECER o prazo da vigência da referida Portaria até 31 de dezembro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 21/01/2025 10:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830326

Código de Autenticação: 30fd8647b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 35/2025 - DG/JC/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000210.2025-44, de 21 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 04 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus João Câmara, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2156253	Renan Galvao Pereira de Araujo	C	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 21/01/2025 10:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830283

Código de Autenticação: 4a7924f765





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 36/2025 - DG/JC/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000199.2025-12, de 20 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 8 de janeiro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1236865	Yuri Regis de Menezes Bittencourt	D	IV-04	07	08	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 21/01/2025 10:17:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830272

Código de Autenticação: 09104c658a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 37/2025 - DG/JC/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000191.2025-56, de 20/01/2025;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos até o final da sua vigência.

Contrato	Empresa	Designação	Servidor (a)	Matrícula
22/2024 - PROAD/IFRN	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS QUILOMBO DOS PALMARES II E ELDORADO DOS CARAJÁS - COOPAJAR - 30.903.464/0001-79	Fiscal Titular	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	1578059
		Fiscal Substituto	Lidiane Cristine Pereira de Araujo	3422742

II – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 53/2024 - DG/JC/RE/IFRN de 22 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 21/01/2025 10:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830258

Código de Autenticação: 654d605830





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 38/2025 - DG/JC/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000191.2025-56, de 20/01/2025;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos até o final da sua vigência.

Contrato	Empresa	Designação	Servidor (a)	Matrícula
016/2024 - PROAD/IFRN	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGROVILA NOVA ESPERANÇA PA ROSÁRIO - 03.364.553/0001-11	Fiscal Titular	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	1578059
		Fiscal Substituto	Lidiane Cristine Pereira de Araujo	3422742

II – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 54/2024-DG/JC/RE/IFRN de 22 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 21/01/2025 10:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830224

Código de Autenticação: a68b7d8d6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 39/2025 - DG/JC/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000191.2025-56, de 20/01/2025;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos até o final da sua vigência.

Contrato	Empresa	Designação	Servidor (a)	Matrícula
23/2021- PROAD/IFRN	CLECIO BESERRA DA SILVA - 09.239.494/0001-36	Fiscal Titular	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	1578059
		Fiscal Substituto	Lidiane Cristine Pereira de Araujo	3422742

II – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 152/2023 - DG/JC/RE/IFRN de 22 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 21/01/2025 10:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830216

Código de Autenticação: b5d75ae30d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 40/2025 - DG/JC/RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000230.2025-15, de 21 de janeiro de 2025, e;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1948496	Ibnnny Afonso Sena Ferreira	FG.01	Coordenadora de Extensão	Direção-Geral

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 22/01/2025 08:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830647

Código de Autenticação: a557d9122a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 41/2025 - DG/JC/RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000230.2025-15, de 21 de janeiro de 2025, e;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, da Função de Substituto Eventual da Coordenação de Extensão, para o qual foi designado por meio da PORTARIA Nº 318/2024 - DG/JC/RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2024.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2329065	Francine Geyzielle dos Santos Ferreira	FG.01	Coordenadora de Extensão	Direção-Geral

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 22/01/2025 08:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830644

Código de Autenticação: 3006190b7b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 42/2025 - DG/JC/RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000230.2025-15, de 21 de janeiro de 2025, e;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 40/2025 - DG/JC/RE/IFRN, de 22 de janeiro de 2025, que designa a substituição eventual da Função Gratificada- FG.01 – COEX/JC, ao servidor Ibny Afonso Sena Ferreira, matrícula 1948496, de forma que onde se lê

"[...]"

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1948496	Ibny Afonso Sena Ferreira	FG.01	Coordenadora de Extensão	Direção-Geral

"[...]"

Leia-se

"[...]"

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1948496	Ibny Afonso Sena Ferreira	FG.01	Coordenador de Extensão	Direção-Geral

"[...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 22/01/2025 17:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830934

Código de Autenticação: 9ba04e642a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 43/2025 - DG/JC/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000302.2025-24, de 24 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 04 de fevereiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus João Câmara, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA - FÍSICA, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1420930	Maxwell Cavalcante Jacome	D	I-02	02	03	04/02/2025

II –DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 24/01/2025 11:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 832306

Código de Autenticação: 939a27002d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 44/2025 - DG/JC/RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000363.2025-91, de 27/01/2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a designação da composição da Comissão Local de Prestação de Contas Anual do Almoxarifado deste Instituto Federal, referente ao Exercício 2023, no âmbito do *Campus* João Câmara, conforme especificação abaixo.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1420930	Maxwell Cavalcante Jacome	PRESIDENTE
3426520	Elisio Breno Garcia Cardoso	MEMBRO
3422724	Jose Breno Camilo Barros	MEMBRO
3422759	Jose Elison Maia Goncalves	MEMBRO

II – ESTABELECER o prazo 03 de fevereiro à 03 de março de 2025, para que a referida comissão apresente relatório final dos trabalhos.

III – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 52/2024 - DG/JC/RE/IFRN, de 21 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 28/01/2025 15:03:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833822

Código de Autenticação: dd2d65b1a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 45/2025 - DG/JC/RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000362.2025-47, de 27/01/2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a designação da composição da Comissão Local de Prestação de Contas Anual (inventário) de Bens Móveis e Imóveis deste Instituto Federal, referente ao Exercício 2024, no âmbito do *Campus* João Câmara, conforme especificação abaixo.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
3039787	Washington dos Santos Silva Junior	PRESIDENTE
1674085	Abrantes Luiz Alves da Silva	MEMBRO
1355156	Aline Horacio da Costa Aquino	MEMBRO
2688543	Anyelle da Silva Palhares	MEMBRO
1992690	Daniel Melo Martins de Gois	MEMBRO
2151264	Efraim Joas de Oliveira Valcacio	MEMBRO
2112147	Eliton de Souza Costa	MEMBRO
1578059	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	MEMBRO
3137495	Gilson Rodrigues dos Santos Neto	MEMBRO

3422695	Guilherme Nunes da Costa	MEMBRO
1948496	Ibunny Afonso Sena Ferreira	MEMBRO
3422795	Irinaldo Carvalho Gomes	MEMBRO
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	MEMBRO
1949154	Leandro Alves Rodrigues	MEMBRO
3422742	Lidiane Cristine Pereira de Araujo	MEMBRO
2263529	Luiz Tadeu Antas Filho	MEMBRO
3422816	Madson Rodrigues Liborio	MEMBRO
2151065	Nathalia Ramos da Silva	MEMBRO
2156253	Renan Galvao Pereira de Araujo	MEMBRO

II – ESTABELECER o prazo 03 de fevereiro à 03 de março de 2025, para que a referida comissão apresente relatório final dos trabalhos.

III – TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 56/2024 - DG/JC/RE/IFRN**, de 22 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 28/01/2025 15:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833798

Código de Autenticação: 3971742974





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 46/2025 - DG/JC/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000425.2025-65, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 19 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAP	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2151065	Nathalia Ramos da Silva	E	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

II –DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 31/01/2025 09:41:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835421

Código de Autenticação: 529714b4a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 47/2025 - DG/JC/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000416.2025-74, de 30 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de janeiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
1696743	Emiliana Souza Soares	D-III-03	B-03	B-04	23 de fevereiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 31/01/2025 09:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835408

Código de Autenticação: 05db21b75a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 48/2025 - DG/JC/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000417.2025-19, de 30 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Classe/Nível antes da MP 1286/24	Classe/Nível atual conforme MP 1286/24	Novo Classe/Nível	Vigência
3127424	Joao Paulo Costa de Araujo	D-III-01	B-01	B-02	14 de fevereiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC, em 31/01/2025 09:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835400

Código de Autenticação: 3d14d947ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 49/2025 - DG/JC/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.003232.2024-85, de 29/11/2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos até o final da sua vigência.

Contrato	Empresa	Designação	Servidor (a)	Matrícula
27/2025 - PROAD/IFRN	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN - 08.334.385/0001-35	Fiscal Titular	Daniel Melo Martins de Góis	1992690
		Fiscal Substituto	Agostinho Leal Bezerra Junior	1882505

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 31/01/2025 09:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835383

Código de Autenticação: 5df5e9fed6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

PORTARIA Nº 50/2025 - DG/JC/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.003279.2024-49 de 03/12/2024;

I - CONCEDER 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, durante o período de 03 a 28 de fevereiro de 2025, à servidora IZABEL CUNHA REGIS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2177318, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, para que a mesma possa realizar o curso de Diálogos e Mediação de Conflitos na Escola, ofertado pela Associação Brasileira de Educação Online, na modalidade a distância, totalizando carga horária de 120 horas.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor-Geral Substituto do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 125/2025 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2025)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DG/JC**, em 31/01/2025 13:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835747

Código de Autenticação: 4eecfee992





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



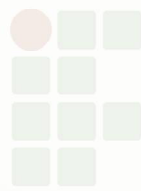
Usuário logado:

Francine Geyzielle dos Santos Ferreira

Órgão:

JC - Campus João Câmara

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

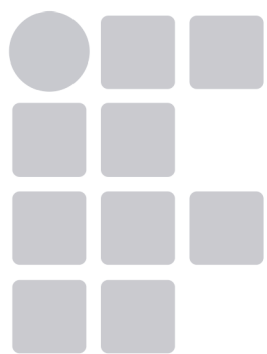


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTO DE SERVIDORES - IFRN/ JOÃO CÂMARA

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Adriane de Moraes Ferreira (2101595)	2101595	02/01/2025	03/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Aline Horacio da Costa Aquino (1355156)	1355156	14/01/2025	14/01/2025	0054 - Doação de Sangue - EST
Aline Horacio da Costa Aquino (1355156)	1355156	15/01/2025	17/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Aline Horacio da Costa Aquino (1355156)	1355156	13/01/2025	13/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Andre Ferreira da Fonseca (1806443)	1806443	16/01/2025	28/02/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Angela Goncalves Costa (2127200)	2127200	14/01/2025	13/04/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Arthur Luis de Oliveira Torquato (1857665)	1857665	25/04/2024	31/03/2025	0436 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PÓS-DOUTORADO - EST
Bruno Xavier da Costa (1237366)	1237366	08/11/2024	05/02/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Cesar Augusto de Freitas Azevedo (1055585)	1055585	14/01/2025	15/01/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Djulia Deziree Rodrigues Silva (2074187)	2074187	19/05/2022	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Elisio Breno Garcia Cardoso (3426520)	3426520	09/01/2025	10/01/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Emiliana Souza Soares (1696743)	1696743	02/01/2025	09/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Emiliana Souza Soares (1696743)	1696743	20/01/2025	18/02/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Etienne Andrade de Medeiros Dantas (1578059)	1578059	06/01/2025	04/02/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Francislaine Silva Nascimento da Paz (2842976)	2842976	02/01/2025	31/01/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Gilson Rodrigues dos Santos Neto (3137495)	3137495	27/01/2025	28/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Ingrid Patricia Barbosa de Oliveira (2030312)	2030312	13/01/2025	13/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Italo Batista da Silva (1755897)	1755897	16/01/2025	17/01/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Joao Paulo Costa de Medeiros (1081730)	1081730	16/09/2024	14/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jose Horlando Assis de Oliveira (1896075)	1896075	08/09/2022	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Kariel Antonio Giarolo (1332333)	1332333	16/10/2024	30/09/2025	0436 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PÓS-DOUTORADO - EST
Leandro Augusto e Silva Miranda Cavalcante (3119295)	3119295	11/12/2023	31/07/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Mariana Santana Santos Pereira da Costa (1734350)	1734350	13/01/2025	11/02/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Marilson Donizetti Silvino (1377556)	1377556	15/01/2025	15/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marilson Donizetti Silvino (1377556)	1377556	16/01/2025	17/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Nathalia Ramos da Silva (2151065)	2151065	27/01/2025	28/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Nickerson Fonseca Ferreira (2131795)	2131795	01/06/2024	31/12/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Rafael Trentin Scremin (3048497)	3048497	01/06/2024	31/07/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Raimundo Nonato de Medeiros Junior (1882735)	1882735	01/08/2024	31/01/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Raisa Angelica Santos de Brito (2044645)	2044645	02/02/2023	01/02/2026	0404 - Lic. Tratar de Interesses Particulares Prorrogação - EST
Renan de Oliveira Silva (2133216)	2133216	04/09/2023	28/02/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Renan Galvao Pereira de Araujo (2156253)	2156253	17/01/2025	17/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Renan Galvao Pereira de Araujo (2156253)	2156253	20/01/2025	20/01/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Renan Vinicius Alves Ramalho (2339676)	2339676	22/01/2025	23/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Sonayle Abgail Nascimento Silva (2077786)	2077786	23/12/2024	20/02/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tarcimaria Rocha Lula Gomes da Silva (1935869)	1935869	09/12/2024	08/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br